



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 71

DECRETO N.º 117/2017

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 098/2017, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 098/2017, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2017, tendo em vista a divergência de valores na Planilha Orçamentaria, qual altera o valor Global da Obra sendo assim necessário a readequação do Termo de Referência do edital, haja visto não constar os valores necessários para a formação de preço.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2017.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal